

PORTARIA N.º. 007/2026

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **LUCIACARDOSO MARTINS** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, LUCIA CARDOSO MARTINS com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 23 de março de 2026.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente